



**PORTARIA CRO-SE Nº 54 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Câmara Técnica de Endodontia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 07/04/2022 a 07/04/2023;

**Art. 2º.** Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Lilian Trindade Gois Aguiar - CRO-SE-CD-1130  
Membros: Anderson Lessa Siqueira - CRO-SE-CD-996  
Maira Pereira de Farias Costa - CRO-SE-CD-524  
Michelle de Paula Farias - CRO-SE-CD-1840.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE